



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

Portaria IPVEL nº 04/2021

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a senhora **ALAY DE SOUZA BARBOSA ALEIXO**, ocupante do cargo de PROFESSORA GFD, Nível III, Faixa E, H/A 150, com matrícula nº 8000119, lotada na Secretaria de Educação do Município de Vertente do Lério nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério, 15 de janeiro de 2021.

Sileide Costa da Silva
SILEIDE COSTA DA SILVA

Diretora presidente do IPVEL

**Publicado no Quadro
de Aviso do IPVEL** *[assinatura]*